

- **Lote 3:** ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL
Quantidade Estimada: 12.000 ampolas
Preço Unitário: R\$ 4,80
Marca/Fabricante: Noregyna / Mabra
CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 5, conforme a seguir:
- **Lote 5:** VITAMINAS E SAIS MINERAIS
Quantidade Estimada: 7.500.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,48
Marca/Fabricante: Minerovit / Cifarma
O **Lote 4** resultou deserto.
Santos, 03 de outubro de 2013.
CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 157/13 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 72.823/2013-52**

Empresas vencedoras:

DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos lotes 1, 2, 4, 8 e 9 conforme a seguir:
- **Lote 1:** CARBAMAZEPINA 200 MG
Quantidade Estimada: 2.215.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,08
Marca/Fabricante: Genérico / Sanval
- **Lote 2:** CLOMIPRAMINA 75MG
Quantidade Estimada: 77.000 comprimidos revestidos
Preço Unitário: R\$ 1,05
Marca/Fabricante: Clo/ Ems
- **Lote 4:** BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG
Quantidade Estimada: 71.000 comprimidos revestidos
Preço Unitário: R\$ 0,36
Marca/Fabricante: Bupium / Ems
- **Lote 8:** METOCLOPRAMIDA 10 MG
Quantidade Estimada: 171.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,03
Marca/Fabricante: Novosil / Hipolabor
- **Lote 9:** METOCLOPRAMIDA 10 MG / 2 ML
Quantidade Estimada: 113.000 ampolas de 2 ml
Preço Unitário: R\$ 0,18
Marca/Fabricante: Noprosil / Isofarma
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no lote 3, conforme a seguir:

- **Lote 3:** PAROXETINA 20MG
Quantidade Estimada: 539.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,13
Marca/Fabricante: Pondera / Eurofarma
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A., nos lotes 5 e 7, conforme a seguir:
- **Lote 5:** NALTREXONA 50MG
Quantidade Estimada: 41.000 comprimidos revestidos
Preço Unitário: R\$ 1,90
Marca/Fabricante: Uninaltrex / União Química
- **Lote 7:** DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG 1 ML
Quantidade Estimada: 28.000 ampolas de 1 ml
Preço Unitário: R\$ 0,96
Marca/Fabricante: Nausicalm B6 / União Química

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA., no lote 6, conforme a seguir:

- **Lote 6:** DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG GOTAS
Quantidade Estimada: 14.000 frascos de 20 ml
Preço Unitário: R\$ 1,89
Marca/Fabricante: Dimenidrin / Vitapan
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no lote 10, conforme a seguir:
- **Lote 10:** ESCOPOLAMINA 10 MG
Quantidade Estimada: 300.000 comprimidos revesidos
Preço Unitário: R\$ 0,13
Marca/Fabricante: Belscopan / Belfar
PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., no lote 11, conforme a seguir:
- **Lote 11:** ESCOPOLAMINA 10 MG/ML GOTAS

Quantidade Estimada: 10.000 frascos de 20 ml
Preço Unitário: R\$ 1,43
Marca/Fabricante: Genérico / Prati, Donaduzzi
Santos, 03 de outubro de 2013.

CRISTIAN MARK WEISER

Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 160/13 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 18.343/2013-91**
Empresas vencedoras:

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO
E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	RECURSOS	COMPETÊNCIA	VALOR - R\$
02/09/13	Atenção Básica- Atenção Domiciliar (EMAD)RAU-ADOM		200.000,00
02/09/13	Atenção Básica- EMAP- Equipes Multiprofissionais de Apoio(RAU-ADOM)	07/13	6.000,00
03/09/13	Média e Alta Compl. Faec SIA - Nefrologia	07/13	314.754,47
03/09/13	Investimento - Programa de Requalificação de UBS - Construção	07/13	81.600,00
04/09/13	Média e Alta Compl. Amb e Hosp - Faec. AlH - Transplantes De Órgãos, Tecidos E Células	06/13	4.188,00
06/09/13	Investimento - Unidade de pronto Atendimento - UPA	08/13	310.000,00
06/09/13	Média e Alta Compl. Teto Municipal da Média e Alta Compl.	08/13	5.521.535,08
06/09/13	EMPRESTIMO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA - 03ª parcela	08/13	658.602,52
06/09/13	EMPRESTIMO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA - 07ª parcela	08/13	353.687,77
06/09/13	CONASEVIS	08/13	470,00
06/09/13	Média e Alta Compl. Teto municipal Rede de Urgência (RAU_HOSP)	08/13	1.389.912,61
06/09/13	Média e Alta Compl. Teto Municipal Rede Prev.Diag.Trat. Cancer Colo de Mama (RCA-RCAN)	08/13	5.759,60
06/09/13	Média e Alta Compl. Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF)	08/13	8.082,27
06/09/13	Média e Alta Compl. Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR_SM)	08/13	11.855,83
06/09/13	Média e Alta Compl. Amb e Hosp - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	07/13	30.000,00
06/09/13	Média e Alta Compl. Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	08/13	359.776,25
10/09/13	Atenção Básica - Pab Fixo	08/13	804.260,17
11/09/13	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	07/13	178.291,33
18/09/13	Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	08/13	226.100,00
24/09/13	Atenção Básica - Saúde da Família	08/13	73.210,00
27/09/13	Projeto Verão 2013	1/3 parcela	116.000,00
	Valor Total		10.654.085,90

Santos, 03 de outubro de 2013

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

Chefe Depto. Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura
S.M.S.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

Convocamos os servidores abaixo relacionados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da primeira publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para tratar de assunto de seu interesse:

Local: Seção de Recursos Humanos – SMS

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º andar – Centro – Santos

Horário: 09h às 12h / 14h às 17h

REGISTRO	NOME	CARGO
21.166-4	EDILAINE REGINA SILVEIRA ROMERO	Aux. de Controle de Vetor
21.167-2	SHIRLEY FERREIRA DE LIMA	Aux. de Controle de Vetor
21.168-0	CREUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA AIRES	Aux. de Controle de Vetor
21.170-6	MONISE ALVES LOUREIRO	Aux. de Controle de Vetor
21.171-4	ADRIANA ALVES DA SILVA	Aux. de Controle de Vetor
21.172-2	MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS	Aux. de Controle de Vetor
21.173-0	MARCELLA GOMES MIRIS DE OLIVEIRA	Aux. de Controle de Vetor
21.176-3	ELIAS REQUEJO COSTA	Aux. de Controle de Vetor
21.197-9	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	Aux. de Controle de Vetor
21.202-7	RITA DE CÁSSIA PEREIRA	Aux. de Controle de Vetor
22.412-1	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Aux. de Controle de Vetor
22.414-7	EDIJANE DA SILVA MATOS ALVES	Aux. de Controle de Vetor
21.160-7	MARGARETH ALVES LIMA DA SILVA	Encarregado de Área
21.162-3	CHRISLAINE DA SILVA LIMA	Encarregado de Área
21.164-9	SANDRA SANTOS DE CARVALHO	Encarregado de Área

Santos, 30 de setembro de 2013.

Iza Melo Nigra

Chefe da Seção de Recursos Humanos - SMS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Retificação da Publicação feita
em 01/10/2013

ONDE SE LÊ

Processo nº 79030/2011-48 – Bar e Restaurante Santa Rita de Santos Ltda -ME – Pelo – Indeferimento do solicitado; conforme Legislação Sanitária vigente, não é possível a emissão de Licença para ponto de referência.

LEIA SE

Processo nº 15502/2012-14 – Viammar Assistência Medica Ltda – Pelo – Indeferimento do solicitado; conforme Legislação Sanitária vigente, não é possível a emissão de Licença para ponto de referência.

COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos-CET-Santos, Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 299, de 09 de janeiro de 1998, e

Considerando a escassez no Município de Santos de espaços públicos destinados ao estacionamento de caminhões utilizados na atividade retroportuária;

Considerando que os caminhoneiros autônomos, residentes no Município de Santos, necessitam de áreas para estacionamento de seus veículos, enquanto aguardam o carregamento de carga;

Considerando que as restrições legais à circulação e estacionamento de caminhões no Município de Santos impedem, muitas vezes, que os proprietários destes veículos possam mantê-los nas proximidades de suas residências;

Considerando, enfim, que compete à entidade executiva de trânsito do município, com circunscrição sobre as vias públicas, regulamentar o seu uso, conforme disposto no artigo 2º, do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - A CET-Santos poderá proceder à implantação de áreas especiais destinadas ao estacionamento de caminhões/cavalos mecânicos em vias públicas do Município de Santos, mediante prévia realização de estudo de viabilidade técnica.

Parágrafo único - O estudo de viabilidade técnica acima mencionado abordará obrigatoriamente aspectos relativos à segurança e fluidez do trânsito, bem como à saúde pública e ao meio ambiente urbano.

Art. 2º - Nas áreas que trata esta resolução, é vedado o estacionamento:

I - de veículo reboque ou semirreboque não acoplado a um caminhão/cavalo mecânico;

II - de veículo reboque ou semirreboque que, embora acoplado a um caminhão/cavalo mecânico, esteja carregado;

III - de veículo reboque ou semirreboque que, embora acoplado a um caminhão/cavalo mecânico, esteja com container, ainda que este esteja vazio;

VI - de veículo reboque ou semirreboque que, embora acoplado a um caminhão/cavalo mecânico, não esteja regularmente licenciado no Município de Santos.

Art. 3º - O estacionamento nas áreas que trata esta resolução será condicionado ao uso obrigatório de credencial a ser expedida pela CET-Santos, mediante a apresentação dos seguintes documentos pelo interessado:

I - requerimento, por escrito, de acordo com padrão estabelecido pela CET-Santos;

II - cópia do RG, CPF e da CNH do proprietário do caminhão/cavalo mecânico;

III - cópia do certificado de registro e licenciamento do caminhão/cavalo mecânico;

IV - comprovante de residência no Município de Santos do proprietário do caminhão/cavalo mecânico.

§ 1º - A credencial será expedida somente a caminhoneiros autônomos proprietários de caminhões/cavalos mecânicos regularmente licenciados no Município de Santos e que sejam residentes no mesmo.

§ 2º - Para fins de utilização das áreas que trata esta resolução, o veículo reboque ou semirreboque acoplado ao caminhão/cavalo mecânico deve estar igual e regularmente licenciado no Município de Santos.

§ 3º - A via original da credencial deverá ser fixada no para-brisa do veículo, em local visível aos agentes de fiscalização.

§ 4º - A posse da credencial não garante a disponibilidade de vagas nas áreas especiais de estacionamento que trata esta resolução.

§ 5º - A credencial será válida por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição, devendo, obrigatoriamente, após o término do prazo de validade, ser renovada junto à CET-Santos, mediante a apresentação dos documentos previstos neste artigo.

§ 6º - O proprietário do veículo credenciado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, após o término do prazo de validade, para providenciar a renovação da credencial junto à CET-Santos, apresentando os mesmos documentos previstos neste artigo.

Art. 4º - As áreas especiais de estacionamento de caminhões receberão sinalização específica e sua localização será divulgada pela CET-Santos, por meio do Diário Oficial do Município.

Art. 5º - O estacionamento de caminhões nas áreas que trata esta resolução não poderá exceder ao limite de tempo previsto na Resolução da CET-Santos nº 001/2006, que dispõe sobre veículos abandonados em vias públicas do Município de Santos, sob pena de remoção ao pátio de veículos.

Art. 6º - O estacionamento de caminhões em desacordo com as condições discriminadas nesta resolução sujeitará o infrator à penalidade e à medida administrativa previstas no artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 003/2006, da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos-CET-Santos.

Santos, 06 de agosto de 2013

Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão Especial de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades nas irregularidades apontadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas anuais desta Companhia, referentes ao exercício de 2007.

2º - A Comissão deverá concluir a apuração dos fatos e elaboração do relatório final no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da respectiva documentação.

3º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Sindicância:
Presidente: Adilson Bulo Júnior
Membro: Maurício Uehara
Membro: Robson de Araújo Santana
Secretária: Thais Sandroni Passos

4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 02 de outubro de 2013

Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Edital

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Edital nº** 004/2013. **Processo nº** 004/2013. **Objeto:** Aquisição de uniformes para funcionários da operação, manutenção, educação para o trânsito, atendimento ao público e motoristas, com entrega parcelada no decorrer do prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (**Anexo I**) e Especificações Técnicas (**Anexos I.A/I.I**) do Edital. **MODALIDADE:** Convite. **DATA DE ABERTURA:** às 13h30 do dia 14/10/2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Rangel Pestana, 100, em Santos/SP ou solicitado através do e-mail: licitacao@cetsantos.com.br.

Santos, 02 de outubro de 2013.

Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FESTA BENEFICENTE – EMBARÉ

Data: 05/10/2013

Horário: 12h00 às 18h00

Interdição Total: R. Prof. Torres Homem entre R. Greenhalg e R. Oswaldo Côchrane.

Rota Alternativa: R. da Liberdade.

02) FESTA DA CRIANÇA CARENTE – PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU – MARAPÉ

Data: 06/10/2013

Horário: 00h00 às 18h00

Interdições Totais: R. Saturnino de Brito entre R. Dom Duarte Leopoldo e Silva e R. Nove de Julho; R. Napoleão Laureano entre R. Alfredo Albertini e Av. Sen. Pinheiro Machado.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado; R. Dom Duarte Leopoldo e Silva; R. Nove de Julho.

03) FEIRA DE PRODUTOS REICLADOS – DEAR-RCH / PMS – VILA NOVA

Data: 06, 13, 20 e 27/10/2013

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Côchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

04) PROCISSÃO DO CÍRIO DE NAZARÉ – IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA POMPÉIA – BAIRRO POMPÉIA

Data: 06/10/2013

Horário: 11h00 às 12h00

Interdições Momentâneas: R. Euclides da Cunha, R. Ceará, R. República Argentina, R. Paraíba, R. Visconde de Cairu, R. Evaristo da Veiga (no contrafluxo) até o nº 177.

05) CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA – SABESP – MARAPÉ

Data / Horário: das 08h00 de 07/10/2013 às 18h00 de 12/10/2013.

Interdição Total: Av. Dr. Moura Ribeiro (sentido Av. Nilo Peçanha / Canal I) entre R. Saturnino de Brito e Praça Cândido Portinari.

Rota Alternativa: R. João Caetano.

06) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 07 e 21/10/2013

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro;

Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro) entre Av. Rangel Pestana e o túnel;

Av. Cláudio Luiz da Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana;

Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana.

Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

07) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 14 e 28/10/2013

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

OSCAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

Veículo de Placa BTJ 1857

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Darcy Pereira da Fonseca Filho, proprietário do veículo de placa BTJ 1857, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda, modelo Accord, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Professor Carlos Escobar, oposto ao nº 19, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de outubro de 2013

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 303/2013

PROCESSO Nº 286/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEAL BARRENOVA**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACESSORIA LEGISLATIVA**, símbolo C-1, de livre provimento, com base no Inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Complementar Nº 789/12, a partir de **1º de outubro de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de outubro de 2013.

SADAO NAKAI

Presidente

KENNY PIRES MENDES

1º Secretário

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º Secretário

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 01–Vila Nova – cep 11013-360, Santos por requisição do Chefe da Seção de Autógrafos, comunica que de acordo com a legislação vigente, está procedendo a seguinte licitação.

CONVITE Nº 0011/2013

Processo nº 1199/2013

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de encadernação de arquivos em capa dura, conforme as especificações constantes no Anexo I deste convite.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: ATÉ 11/09/2013 AS 9:30 HORAS

DATA DE ABERTURA: 11/09/2013 às 10:00 horas.

1. Poderão participar da presente licitação, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 8.666/93, quaisquer empresas que forem convidadas pela Comissão, quer sejam cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda, todas as demais empresas que forem cadastradas no citado órgão, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Cópia do aviso da presente certame encontra-se fixado no quadro de avisos na portaria do citado endereço.

3. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, na Sala da Comissão de Licitação, 1º andar no endereço supra citado, nos seguintes horários: das 9:30 horas às 11:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas, telefone 13-3211-4100 (ramal 4220), ou ainda, pelo site www.camarasantos.sp.gov.br, link 'licitações'.

Santos, 04 de outubro de 2013.

Carlos Cesar Bassi – presidente
Lidia Favoretto Moura – secretária
Odair de Souza Campos Junior - membro

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Santos o Pregão Eletrônico nº 0013/2013, Processo nº 1368/2013, cujo objeto é a aquisição de material de escritório, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **18/10/2013, às 09:00 horas** e a disputa de lances ocorrerá em 18/10/2013 às 10:00 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04/10/2013, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato e-mail: pregao@camarasantos.sp.gov.br, fax 3211-4195

Santos, -04 de outubro de 2013.

Carlos Cesar Bassi
PROGEOIRO – COMLIC
Equipe de apoio: **José Fernando Gonçalves da Silva e Denise Campos Bomfim**

COMUNICADO

processo nº 0830/2013

pregão eletrônico nº 0011/2013.

O progoeiro e equipe de apoio comunica que a Mesa Diretora HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do pregão eletrônico nº 00011/2013, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de sistema de aplicativos para gerenciamento do processo legislativo, a saber:

Lote 01 –

Empresa: Backsite – Serviços On Line – Ltda._ME

Valor total arrematado: R\$78.000,00.

Santos, 03 de outubro de 2013.

Carlos Cesar Bassi- progoeiro
Equipe de apoio: **Denise Campos Bomfim e José Fernando Gonçalves da Silva**